



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

ACTA NÚMERO 31/XI/ 1.ª SL

Aos 09 dias do mês de Março de 2010, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;
2. Requerimento de aditamento de personalidades a ouvir à listagem já aprovada, apresentado pelo PSD;
3. Apreciação e votação de Actas;
4. Outros assuntos.

No primeiro ponto da ordem do dia, foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

Passando ao ponto seguinte da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Pedro Duarte (PSD) para apresentar um requerimento de aditamento de novos nomes de entidades a ouvir no âmbito das audições sobre o exercício da liberdade de expressão em Portugal, que explicou que a razão de ser desta proposta se relaciona com as declarações de Manuela Moura Guedes na reunião da Comissão do passado dia 3 de Março.

Usou da palavra o Senhor Deputado João Serrano (PS) para questionar se estas pessoas deveriam ser ouvidas ainda na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura ou já na comissão de inquérito que estava em vias de constituição.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) defendeu que não fazia sentido que as audições nesta Comissão se prolongassem em simultâneo com a comissão de inquérito. Considerando que a comissão de inquérito terá de ouvir de novo algumas das pessoas que já foram ouvidas na CESC, o seu grupo parlamentar prescinde das duas audições que constavam no seu requerimento e que não foram ainda marcadas (Entidade Reguladora para a Comunicação Social e Ministro dos Assuntos Parlamentares).

Pela Senhora Deputada Catarina Martins (BE) foi dito que não votaria contra a audição das pessoas agora apresentadas, porque percebe a necessidade de contraditório, mas partilha da posição de não duplicação de audições na CESC e na comissão de inquérito.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) apelou aos outros grupos parlamentares para encararem o que serão os trabalhos da CESC a partir da constituição da comissão de inquérito, porque se é certo que as audições feitas na CESC terão de ser aproveitadas pela comissão de inquérito, quanto à matéria do seu âmbito,

também as audições na CESC deverão passar a ser sobre matérias que não estejam no âmbito da comissão de inquérito. Não se opondo à realização das audições agora propostas, apelou à eficácia dos trabalhos na CESC e na comissão de inquérito.

Nesta altura o Senhor Presidente fez o ponto da situação, lembrando que este requerimento foi apresentado em nome do contraditório. Lembrou que em relação ao primeiro requerimento (o do PSD) faltam marcar duas audições: a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e o Ministro dos Assuntos Parlamentares. Ao contactar o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares este questionou se deveria vir agora ou no final de todas as audições, ao que respondeu que a vinda dele tinha sido aprovada no âmbito do requerimento subscrito pelo PSD, pelo que deveria vir agora, até por causa do relatório cuja elaboração foi aprovada no mesmo momento, mas que iria colocar a questão à Comissão, o que faz agora. Solicitou também à Comissão que definisse quando deveriam ser feitas as audições que constam do requerimento em apreço, a ser aprovadas: de imediato, como contraditório no primeiro lote de audições, ou no fim de todas as já aprovadas. Lembrou também à Comissão que era necessário nomear um relator e questionou se o lote de audições do segundo requerimento (o do PS) não deveria ser revisto, tendo em consideração um potencial conflito de interesses com a comissão de inquérito.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) lembrou que os requerimentos têm dois âmbitos diferentes. Quanto ao primeiro, falta ouvir a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e o Ministro dos Assuntos Parlamentares, e o requerimento agora em apreço “entroncaria” nesse. Em seu entender, o que fazia sentido era fazer as audições já agendadas, encerrar este ciclo e fazer o relatório. O requerimento do PS tem um âmbito diferente e cabe ao PS decidir se quer continuar com as audições ou adiá-las durante um tempo, para não confundir os dois temas com a comissão de inquérito.

Pelo Senhor Deputado João Serrano (PS) foi aduzido que o requerimento apresentado pelo seu grupo parlamentar em nada contradizia o do PSD, tem é uma outra abordagem temática. Lembrou a cronologia de aprovação dos diversos requerimentos sobre a matéria e defendeu que, terminada a audição das entidades constantes da lista do PSD deveria ouvir-se as pessoas da lista do PS e só depois as deste requerimento ora em apreço, se for aprovado. Quanto ao relatório, em seu entender, faz sentido fazê-lo apenas no fim de todas as audições. Questionado pelo Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD) sobre a razão pela qual o PS votou contra o requerimento do PSD e a favor do seu, se defende que ambos são iguais, o orador respondeu que o tinham feito porque o requerimento do PSD parte de uma premissa com a qual o PS discorda, que é a não existência de liberdade de expressão em Portugal.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) argumentou que ambos os requerimentos convergem no mesmo sentido, por isso o seu grupo parlamentar defende que deve ser feito um único relatório e as audições devem ser constituídas em lista única. Referiu que a Comissão tem de ponderar sobre a metodologia a adoptar e as audições cujo interesse possa estar limitado pelo objecto da comissão de inquérito. Acrescentou que as duas entidades propostas pelo PCP não se enquadram no âmbito da comissão de inquérito, pelo que devem ser ouvidas na CESC e que, em

sua opinião, as entidades hoje propostas pelo PSD devem ocupar o seu lugar na lista, após as já aprovadas.

Pela Senhora Deputada Catarina Martins (BE) foi defendido que, se a Comissão aceitar estas audições como exercício do direito de contraditório, têm de ser feitas de imediato, mas, nesse caso, corre-se o risco de a lista estar permanentemente a ser actualizada. Assim, lançou um apelo ao PSD para indicar se essas pessoas devem ser ouvidas agora ou não, tendo em consideração que a questão do contraditório faz mais sentido em sede de comissão de inquérito.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado João Serrano (PS) registou a preocupação dos grupos parlamentares em relação ao número de audições ainda a fazer bem como com aquelas que podem estar no âmbito do objecto da comissão de inquérito, tendo lembrado que na semana anterior a Comissão fez um conjunto de audições que estavam claramente nesse âmbito.

O Senhor Deputado Pedro Duarte (PSD) lembrou que estavam a falar de requerimentos distintos e deliberações diferentes da Comissão. A fusão de requerimentos sem a concordância de um dos proponentes seria um precedente particularmente grave. As audições agora propostas decorrem do primeiro requerimento e na sequência da audição de uma entidade que integra a lista do primeiro requerimento. Quanto à potencial sobreposição com audições da comissão de inquérito, lembra que o objecto específico desta é diferente das audições que a CESC está a realizar. Sendo sensível ao argumento da não duplicação de esforços, lembrou que todo o trabalho da CESC relevante para a comissão de inquérito integrará o espólio daquela, o que não implica que haja abordagens distintas. Defendeu que fazia sentido aprofundar a matéria da liberdade de expressão, referindo que a audição destas pessoas na comissão de inquérito é ainda uma suposição muito vaga, uma vez que esta não está ainda constituída. No que toca ao relatório, defende que este deve cingir-se ao que é o requerimento do PSD e propôs numa próxima reunião apresentar uma proposta de relator.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) para referir que o facto de a CESC já ter feito as audições pode permitir que as mesmas pessoas sejam de novo ouvidas na comissão de inquérito com maior produtividade. No entanto, em relação a algumas das entidades que ainda não foram ouvidas, a sua audição tem a ver exclusivamente com o âmbito da comissão de inquérito e, nesse caso, propôs que os autores do requerimento reponderassem a sua audição na CESC. Expressou também o voto de que o PSD reconsidere a sua posição sobre o momento de elaboração do relatório.

Neste momento, o Senhor Presidente usou da palavra para fazer um ponto da situação e para afirmar que seria dificilmente entendível que a Comissão elaborasse agora um relatório e continuasse com as audições, de mesmo modo que seria difícil entender que a Comissão elabore dois relatórios, aparentemente sobre matérias paralelas. Considerando que as posições dos grupos parlamentares não estão suficientemente aproximadas, propôs a realização de uma reunião apenas com os coordenadores, no dia seguinte, após a audição que estava agendada para a tarde, para tentar aproximar posições, as quais serão depois apresentadas à Comissão.

O Senhor Presidente deu ainda conta da carta que o Presidente da Controlinveste enviou à Comissão, solicitando escusa de comparência na reunião do dia seguinte.

De seguida, o Senhor Presidente submeteu à votação o requerimento, apresentado pelo PSD, de aditamento de quatro nomes à lista de entidades a ouvir, o qual foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS-PP, do BE e do PCP.

Depois questionou os Deputados se pretendiam que as audições agora aprovadas se realizassem antes de se iniciarem as do requerimento do PS, tendo votado contra esta hipótese os grupos parlamentares do PS, do BE e do PCP, a favor o grupo parlamentar do PSD e tendo-se absterido o grupo parlamentar do CDS-PP.

Finalmente, afirmou o Senhor Presidente que, face à iminente constituição da comissão de inquérito, deve ser revista a lista de audições, para se saber quais se devem manter bem como o ritmo da sua realização.

No ponto seguinte da ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu à votação as actas n.ºs 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, respectivamente dos dias 9, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26 de Fevereiro e 2, 3 e 4 de Março, as quais foram aprovadas por unanimidade.

No último ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente lembrou que no dia seguinte, para além das audições agendadas, a Comissão iniciaria os seus trabalhos com uma audiência a uma delegação da Comissão Parlamentar de Ciência, Educação, Cultura, Juventude e Desporto da Câmara dos Deputados da República Checa.

A reunião foi encerrada às 12:30 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 Março 2010.

O PRESIDENTE

(LUÍS MARQUES GUEDES)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Branquinho
Amadeu Soares Albergaria
Carla Rodrigues
Catarina Martins
Cecília Meireles
Celeste Amaro
Helena Lopes da Costa
Inês de Medeiros
João Oliveira
João Serrano
José Rui Cruz
Luís Marques Guedes
Luís Pedro Pimentel
Manuel Seabra
Maria Conceição Pereira
Miguel Laranjeiro
Rui Pereira
Vítor Fontes
Nuno Encarnação
Pedro Duarte

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Marcos Sá